



Processo nº TC 016.833/2009-0
Natureza: Embargos de Declaração
Interessados:
Cairo Alberto de Freitas
Antônio Durval de Oliveira Borges e
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

D E S P A C H O

Considerando que a análise dos embargos de declaração opostos pelos interessados acima nominados, não consta, ordinariamente, das atribuições da Secretaria de Recursos, delineadas no art. 51 da Resolução n.º 253, de 21/12/2012, encaminhem-se os autos ao gabinete do relator da decisão embargada, Exmo. Sr. Ministro Augusto Sherman, para as devidas providências.

Secex-GO, 04/6/2013.

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Nogueira
Secretário